

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC</u>

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025. Altera o §2°, do artigo 3°, do Decreto Legislativo n° 240, de 27 de agosto de 2002, que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a inexistência de motivos que obstem sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 13 de outubro de 2025.

João Vitor Alves Martins

Marcelo dos Santos de Oliveira

Mauro Benedito de Lima

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7Y13-1GR0-9PG5-US3Y

